



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 43/2024, de 19 de agosto de 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do SemiÁrido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021; considerando a solicitação constante no OFICIO Nº 15 / 2024 - PPGA, de 12 de agosto de 2024, que solicita designação de comissão que irá conduzir as atividades referentes aos Editais PROPPG: 32/2024 e 33/2024, para seleção de discentes para o Programa de Pós-graduação em Administração - Ufersa; considerando o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; r e s o l v e:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para compor a comissão responsável por conduzir o processo seletivo de candidatos a discentes, para o semestre de 2025.1, para o Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA/Ufersa).

Profª. Drª. Juliana Carvalho de Sousa (Membro titular);

Prof. Dr. Guilherme Smaniotto Tres (Membro titular);

Prof. Dr. Arthur William Pereira da Silva (Membro titular).

Art. 2º A comissão tem um prazo de 90 dias apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação